



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

AO PROJETO DE LEI 071/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Meridiano, 21 de setembro de 2023.

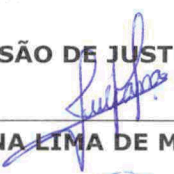
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 100.000,00 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e revoga a Lei nº 1.524, de 06/09/2023 dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: A Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa, informa que o projeto em questão respeitou os critérios de iniciativa e de forma estabelecidos. Além disso, foram observados os critérios gramaticais e lógicos pertinentes. Verificou-se que o projeto na realidade busca apenas realizar uma correção na numeração dos códigos do orçamento, uma vez que a Lei que versou sobre essa abertura de crédito, por um erro de digitação, constou o código errado. Pela justificativa e a cobertura serem as mesmas da Lei nº 1.524/2023, qual seja o recebimento de convênio, reiteramos nosso parecer favorável ao projeto.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Trata-se apenas de uma correção de código, da lei nº 1524, de 06 de setembro de 2023. Os termos em relação ao recebimento de convênio, bem como a ficha de cobertura continuam sendo as mesmas. Diante disso, manifestamos o parecer favorável.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: O parecer é favorável, uma vez que trata-se apenas de uma correção de código, mantendo-se os termos do convênio.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



JULIANA LIMA DE MIRANDA
Relator

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente



LÚCIO ROBERTO BINATTI
Vice- Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



Relator: **LÚCIO ROBERTO BINATTI**



CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente

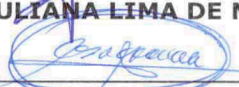


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Relator: **JULIANA LIMA DE MIRANDA**



Pres. EDIVAN CASSIO TONELOTTE



Vice Pres. BENEDITO FRANCO DA COSTA